



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

Código CidadES Contratações: 2022.067E0600005.01.0004

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS E JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a reabertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022 – Processo nº 015.285/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO COSTA LEAL, ORA DENOMINADA LADEIRA DA RUA 40, BAIRRO COHAB, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Finanças**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se abaixo a empresa que esteve presente na reabertura da sessão:

- **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** (CNPJ: 38.409.211/0001-55) - representante credenciado: **Cledson Gonçalves Gomes** - CPF: 088.176.237-76

Conforme ata da sessão anterior, a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** manifestou intenção de interposição de recurso quanto a sua Inabilitação, sendo apresentada peça recursal que resultou na decisão pela Habilitação da empresa participante, dando andamento ao presente certame.

Considerando a **HABILITAÇÃO** da Empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA** (CNPJ: 38.409.211/0001-55) e dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura do envelope nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** da licitante **HABILITADA** para esta fase, atendendo as exigências do Item 6.17 do Edital, sendo apresentada a seguinte Proposta de Preços/ Cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 1.153.239,05



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Registra-se que a empresa habilitada apresentou Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 1.264.094,29 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.153.239,05 (hum milhão cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** e será enviada ao Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 5.1, “a.6”, do edital.

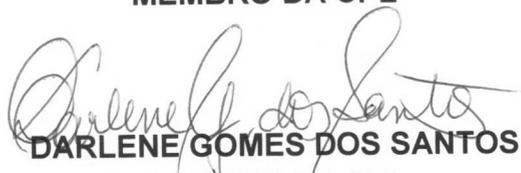
A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

LICITANTE:


CLEDSON GONÇALVES GOMES
ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA